Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Caraíbas

Quarta-feira • 4 de Novembro de 2026 • Ano XVIII • Nº 2941

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 12

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTUZN0Y1NZEWMTJEQZAWRT

Atos Administrativos

PREFEITURA DE CARAÍBAS
TRANSFORMANDO ESPERANÇA EM REALIDADE

2ª ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2026
Processo Administrativo: nº 095/2026

I. PREÂMBULO

Aos 04/11/2026, a Comissão, bem como a agente de contratação, Sra. Raire Ailane Amorim Da Silva, nomeados pela Portaria nº 047/2026, conforme a Lei 14.133/21, analisou e deferiu o resultado do credencimanto nº 014/2026, Processo Administrativo nº 095/2026, cujo objeto é Credenciamento de leiloeiros oficiais matriculados e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado interessados em operacionalizar de forma híbrida e/ou eletrônica a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Caraíbas/BA, conforme as especificações e condições constantes deste Regulamento, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e Taxa de Comissão para a remuneração dos serviços.

II. DO RESULTADO

Considerando a documentação já apresentada por e-mail e da documentação apresentada após publicação da primeira ata, com base no item 8 do edital, segue o resultado por ordem:

PERICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS, Leiloeiro Público Oficial, Juceb 13/003851-2, inscrito no CPF sob nº 498.204.865-72, portador da carteira de identidade nº 01155486102, tel (75) 9.8210-3501, sediado na Rua Dr Americo Pacheco Pereira, Bairro Caípe, 42, Terra Nova/BA, CEP 44270-000, e-mail: centraldosleilos@gmail.com, apresentou documentação comprobatória da realização de 02 (dois) leilões, conforme exigido pelos itens 8.11 e 8.14 do edital, protocolada em 17 de setembro de 2026, às 11h28. Na análise inicial, constatou-se o atendimento aos requisitos do edital.
Após a análise da documentação apresentada, o interessado foi considerado habilitado, ocupando a 1ª (primeira) posição na ordem de credenciamento.

HELCIO KRONBERG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 085.187.848-24, residente e domiciliado no endereço Rua André de Barros, 226 Sala 907 - Curitiba/PR - CEP: 80.010-080, telefone para contato 4132331077, e-mail: hirlene@kronbergleiloes.com.br, apresentou documentação comprobatória da realização de 08 (oito) leilões, conforme exigido pelos itens 8.11 e 8.14 do edital, protocolada em 22 de setembro de 2026, às 16h34. Na análise inicial, constatou-se que a ausência da cópia do documento de identidade/registro do leiloeiro, exigida no item 3.1.9 do edital, porem foi sanado através de recurso apresentado.
Após a análise da documentação complementar apresentada após publicação da primeira ata e após julgamento do recurso apresentado pelo mesmo, o interessado foi considerado habilitado, ocupando a 2ª (segunda) posição na ordem de credenciamento.

PREFEITURA DE CARAÍBAS
TRANSFORMANDO ESPERANÇA EM REALIDADE

TEÓFILO SANTOS DE JESUS, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do sob o nº 19/540886-1, RG nº 04733865-26, inscrito no CPF/MF nº 786463165-72, com endereço profissional na Rua Cesar Zama, 111, Macaúbas/BA, CEP 46500-000, tel (71) 9.9906-2508, e-mail: leilaoagrorural@gmail.com , Tel. (71) 9.9906-2508, apresentou documentação comprobatória da realização de 06 (seis) leilões, conforme exigido pelos itens 8.11 e 8.14 do edital, protocolada em 17 de setembro de 2026, às 11h32. Na análise inicial, constatou-se a ausência da cópia do documento de identidade/registro, referente ao item 3.1.9, que não foi apresentada pelo interessado.
Após a análise da documentação apresentada, sendo considerada pendente ainda podendo ser sanada caso tenha interesse em igressar no rol de credenciados.

LORENNA VITA VARJÃO DE JESUS, CPF Nº: 07690798578, RG 1533662908, Matrícula na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB: 24/9083760, residente à Rua Fernando Tuy, 56, Ed Morada do Parque, ap 702, Pituba, CEP: 41830-160, Tel.(71) 9.9380-5211, e-mail: jusleilao10@gmail.com , apresentou documentação comprobatória da realização de 03 (trêss) leilões, conforme exigido pelos itens 8.11 e 8.14 do edital, protocolada em 17 de setembro de 2026, às 11h38. Na análise inicial, constatou-se a ausência da certidão de quitação com as obrigações eleitorais, exigida no item 3.1.8 do edital.
Após a análise da documentação apresentada, sendo considerada pendente ainda podendo ser sanada caso tenha interesse em igressar no rol de credenciados.

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, brasileiro, solteiro, Leiloeiro Público Oficial, portador da matrícula na JUCEB número 21/89192-55, da cédula de Identidade número MG11.670.601, e do CPF número 014.721.886-16, com endereço na Rua Matias Cardoso, nº 11, sala 205, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-050, telefones (37) 3242-2001 / (37) 99195 - 4610, e-mail: lucas@lucas.leilao.br , apresentou documentação comprobatória da realização de 05 (cinco) leilões, conforme exigido pelos itens 8.11 e 8.14 do edital, protocolada em 17 de setembro de 2026, às 11h44. Na análise inicial, constatou-se a ausência de cópia de, no mínimo, 01 (um) relatório de leilão realizado para entidade pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos, contendo o nome do emissor do relatório, a quantidade e o tipo de bens ofertados, para fins de análise do atendimento às exigências previstas no item correspondente do edital, acompanhado de cópias dos extratos das publicações em jornais que comprovem a realização do leilão, conforme estabelecido no item 3.1.16.
Após a análise da documentação apresentada, sendo considerada pendente ainda podendo ser sanada caso tenha interesse em igressar no rol de credenciados.

FERNANDO CAETANO MOEIRA FILHO, Leiloeiro Público Oficial, brasileiro, divorciado, portador da matrícula na JUCEB número 21/892085-7, da cédula de Identidade número MG 7.482.119, e do CPF número 039.167.186-30, com endereço na Rua Um, 300 B, Box 15, Bairro do Comercio, Contagem/MG, CEP: 32152- 002, telefones (37) 3242-2218 / (37) 99858-8702, e-mail: secretario8@fernandoleiloeiro.com.br, apresentou documentação comprobatória da realização de 04 (quatro) leilões, conforme exigido pelos itens 8.11 e 8.14 do edital, protocolada em 17 de setembro de 2026, às 11h55. Na análise inicial, constatou-se a ausência de cópia de, no mínimo, 01 (um) relatório de leilão realizado para entidade pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos, contendo o nome do emissor do relatório, a quantidade e o tipo de bens ofertados, para fins de análise do atendimento às exigências previstas no item correspondente do edital, acompanhado de cópias dos extratos das publicações em jornais que comprovem a realização do leilão, conforme estabelecido no item 3.1.16.

Após a análise da documentação apresentada, sendo considerada pendente ainda podendo ser sanada caso tenha interesse em igressar no rol de credenciados.

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, Leiloeiro Público Oficial, brasileiro, casado, portador da matrícula na JUCEB número 21/89193-60, da cédula de Identidade número MG 12.751.034, e do CPF número 065.132.226-05, com endereço na Rua Major Manoel Antônio, nº 08, sala 101, Centro, Pará de Minas/MG, CEP 35660-010, Caixa Postal 83, telefones (37) 99862-5727, e-mail: jonasleiloeiro@yahoo.com.br , apresentou documentação comprobatória da realização de 10 (dez) leilões, conforme exigido pelos itens 8.11 e 8.14 do edital, protocolada em 17 de setembro de 2026, às 12h46. Na análise inicial, constatou-se a ausência de cópia de, no mínimo, 01 (um) relatório de leilão realizado para entidade pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos, contendo o nome do emissor do relatório, a quantidade e o tipo de bens ofertados, para fins de análise do atendimento às exigências previstas no item correspondente do edital, acompanhado de cópias dos extratos das publicações em jornais que comprovem a realização do leilão, conforme estabelecido no item 3.1.16.

Após a análise da documentação apresentada, sendo considerada pendente ainda podendo ser sanada caso tenha interesse em igressar no rol de credenciados.

ARTHUR FERREIRA NUNES, brasileiro, divorciado, Leiloeiro Público na forma do Decreto n.º 21.981/1932, e IN DREI nº 17, de 2013, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 05/260040-8, Carteira de Identidade Nacional e CPF n.º 640.968.904-72, com residente e domiciliado a Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 101 (Casa 07, Cond. Victoria Residence), Olhos D´Água, Feira de Santana/BA, CEP.: 44003-401, telefone para contato (75) 98822- 1482, endereço eletrônico licitacoes@arthurnunesleiloes.com.br, apresentou documentação comprobatória da realização de 01 (um) leilões, conforme exigido pelos itens 8.11 e 8.14 do edital, protocolada em 17 de setembro de 2026, às 19h27. Na análise inicial, constatou-

se a ausência certidão de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNIA) conforme estabelecido no item 3.1.19.
Após a análise da documentação apresentada, sendo considerada pendente ainda podendo ser sanada caso tenha interesse em igressar no rol de credenciados.

IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA, leiloeiro(a) oficial, portador(a) da matrícula na JUCEB Nº 189024402, da cédula de Identidade Nº 16.233.097-94, e do CPF Nº 148.074.268-69; residente/domicilado(a) no município de FEIRA DE SANTANA/BA, à Rua/Avenida SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1089; Bairro CAPUCHINHOS, CEP 44.077-190, telefone (75) 3626-7353, e-mail ivanarocha@patiorochaleiloes.com.br , apresentou documentação conforme exigido pelo item 8.11 do edital, protocolada em 18 de setembro de 2026, às 09h36. Na análise inicial, constatou-se que toda a documentação apresentada foi preparada para outro procedimento de credenciamento, uma vez que os números do credenciamento e do processo administrativo informados no Requerimento de Credenciamento estavam incorretos. Verificou-se, ainda, que todas as certidões apresentadas estavam vencidas, que as declarações continham datas e assinaturas anteriores à data de publicação do edital vigente, bem como a ausência do documento exigido no item 3.1.16 do edital.
Após a análise da documentação apresentada, sendo considerada pendente ainda podendo ser sanada caso tenha interesse em igressar no rol de credenciados.

CATIELE BORGES LEFFA, Leiloeira Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do estado da Bahia, BA, sob o n° 248014153, inscrito no CPF/MF sob o n° 960.192.550-34, portador(a) da Carteira de Identidade n° 8048157336, e endereço profissional à Rua Manoel José de Matos Pereira 461/03, Bairro Centro, CEP 94720-054, Torres/RS, telefone (51) 98402-4233, endereço eletrônico leffa@leffaleiloes.com.br, apresentou documentação comprobatória de alguns leilões, porem não apresentou as publicações da realização dos leilões, conforme exigido pelos itens 8.11 e 8.14 do edital, protocolada em 22 de setembro de 2026, às 11h53. Na análise inicial, constatou-se a ausência dos seguintes documentos exigidos pelo edital: certidão de quitação com as obrigações eleitorais, referente ao item 3.1.8; cópia do documento de identidade/registro do leiloeiro, referente ao item 3.1.9; certidões de antecedentes criminais das esferas Federal e Estadual da Bahia, referentes ao item 3.1.12; certidão de inventário e arrolamento – 1º Grau, referente ao item 3.1.13; relatório de, no mínimo, 01 (um) leilão realizado, acompanhado dos extratos das publicações em jornais que comprovem sua realização, conforme item 3.1.16; comprovante de contribuição ao INSS, referente ao item 3.1.24; e certidão de insolvência civil, expedida no domicílio do proponente há, no máximo, 60 (sessenta) dias, conforme item 3.1.25.
Após a análise da documentação apresentada, sendo considerada pendente ainda podendo ser sanada caso tenha interesse em igressar no rol de credenciados.

PREFEITURA DE CARAÍBAS
TRANSFORMANDO ESPERANÇA EM REALIDADE

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme analises das documentações apresentadas após a publicação da primeira ata, deferimos pela lista acima, de acordo aos art. 74, 78 e 79 da Lei Federal nº 14/133/21, devendo ser publicado essa ata (resultado) no diário oficial para que tenham efeitos legais, prosseguindo para homologação.

Caraíbas-Bahia, 04 de novembro de 2026.

Raire Ailane Amorim Da Silva
Agente de Contratação

Nathalia Macedo Da Silva
Comissão

Chaiane Ribas De Carvalho
Comissão

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTUZN0Y1NZEWMTJEQZAWRT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atos Administrativos

JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO
CREDENCIAMENTO Nº 014/2026
Processo Administrativo: nº 095/2026

I. PREÂMBULO

Aos 04/11/2026, a Comissão, bem como a agente de contratação, Sra. Raire Ailane Amorim Da Silva, nomeados pela Portaria nº 047/2026, conforme a Lei 14.133/21, reccebeu e analisou e deferiu as razões do recurso ao resultado do credencimanto nº 014/2026, Processo Administrativo nº 095/2026, cujo objeto é Credenciamento de leiloeiros oficiais matriculados e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado interessados em operacionalizar de forma híbrida e/ou eletrônica a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Caraíbas/BA, conforme as especificações e condições constantes deste Regulamento.

II. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe ressaltar que a HELCIO KRONBERG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 085.187.848-24, residente e domiciliado no endereço Rua André de Barros, 226 Sala 907 - Curitiba/PR - CEP: 80.010-080, telefone para contato 4132331077, e-mail: hirlene@kronbergleiloes.com.br, apresenta tempestivamente razões de recurso ao resultado no prazo determinado na legislação em vigor.

III. DA IMPUGNAÇÃO

Em suma, HELCIO KRONBERG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 085.187.848-24, residente e domiciliado no endereço Rua André de Barros, 226 Sala 907 - Curitiba/PR - CEP: 80.010-080, telefone para contato 4132331077, e-mail: hirlene@kronbergleiloes.com.br, recorrente solicitou a reconsideração da decisão que a desclassificou:

DA COMPROVAÇÃO DA IDENTIDADE E DA CONDIÇÃO PROFISSIONAL DO RECORRENTE

O item 3.1.9 do Edital exige: "Cópia do Documento de Identidade/registro do leiloeiro." Importante observar que o próprio Edital já exigiu, em itens separados, documentos destinados tanto à identificação civil quanto à comprovação da condição profissional do interessado.

O item 3.1.2 exige a Carteira de Identidade; o item 3.1.4 exige cópia da matrícula na Junta Comercial; o item 3.1.10 exige Certidão de Matrícula como Leiloeiro Oficial; e o item 3.1.11 exige declaração de regularidade perante a Junta Comercial.

DA MATRÍCULA COMO ELEMENTO ESSENCIAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

A regulamentação da profissão confirma que o requisito essencial para o exercício da atividade de Leiloeiro Oficial é a matrícula perante a Junta Comercial. A ***Instrução Normativa DREI nº 52/2022*** *estabelece, em seu* ***art. 46****, que: "A profissão de leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial."*

Portanto, é a matrícula profissional que confere ao interessado a condição de Leiloeiro Oficial. Ainda que a regulamentação preveja a existência de Carteira de Exercício Profissional, tal documento decorre de uma condição profissional previamente constituída pela matrícula perante a Junta Comercial.

IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Diante do exposto e de toda a peça recursal, passamos aos entendimentos.

Inicialmente, a Agente de Contratação assegura o cumprimento aos princípios que regem a Administração, descritos no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar 123/06, e ainda, fundamentações da Lei Federal nº 14.133/21 e do edital de nº 014/2026, como segue:

A impugnante HELCIO KRONBERG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 085.187.848-24, residente e domiciliado no endereço Rua André de Barros, 226 Sala 907 - Curitiba/PR - CEP: 80.010-080, telefone para contato 4132331077, e-mail: hirlene@kronbergleiloes.com.br,, apresentou apontamentos ao edital nº 014/2026;

Nas razões apresentadas as alegações podem ser acatadas de forma total ou parcial;

Percebe-se que em caso de êxito da recorrente na peça recursal apresentada, ficará na segunda colocação no rol de credenciados;

Por isso foi solicitado em ata, e reforçado por e-mail a regularização da documentação citada;

A recorrente envia por e-mail e alega já ter apresentado a documentação requisitada;

PREFEITURA DE CARAÍBAS
TRANSFORMANDO ESPERANÇA EM REALIDADE

V. DA DECISÃO

Conforme exposto e diante da análise das razões do recurso, considerando a documentação apresentada pelo licitante HELCIO KRONBERG, em que o mesmo foi recebido e deferido procedente de forma parcial, com isso reforma-se a decisão desta comissão e declarando habilitada.

Caraíbas-Bahia, 04 de novembro de 2026.

Raire Ailane Amorim Da Silva
Agente de Contratação

Nathalia Macedo Da Silva
Comissão

Chaiane Ribas De Carvalho
Comissão

Atos Administrativos

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2026.
30 de setembro de 2026

A Prefeitura Municipal de Caraíbas, – Bahia, Art. 74, 78 e 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o RESULTADO do ato de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026**,** para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para locação de veículos de forma complementar, destinados a atenderem as necessidades do Município de Caraíbas - BA. ITEM 4. Visando o credenciamento do licitante: GILSON MELVINO DOS SANTOS, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 135.247.748-30. Caraíbas, 30 de setembro de 2026. Raire Ailane Amorim da Silva - Agente de Contratação

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2026.
30 de setembro de 2026

A Prefeitura Municipal de Caraíbas, – Bahia, Art. 74, 78 e 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o RESULTADO do ato de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026**,** para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para locação de veículos de forma complementar, destinados a atenderem as necessidades do Município de Caraíbas - BA. ITEM 3. Visando o credenciamento do licitante: GILDÁSIO ALVES CORDEIRO, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 453.214.775-15. Caraíbas, 30 de setembro de 2026. Raire Ailane Amorim da Silva - Agente de Contratação

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2026.
30 de setembro de 2026

A Prefeitura Municipal de Caraíbas, – Bahia, Art. 74, 78 e 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o RESULTADO do ato de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026**,** para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para locação de veículos de forma complementar, destinados a atenderem as necessidades do Município de Caraíbas - BA. ITEM 2. Visando o credenciamento do licitante: JOSÉ RUI DE OLIVEIRA ROCHA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 440.284.315-49. Caraíbas, 30 de setembro de 2026. Raire Ailane Amorim da Silva - Agente de Contratação